ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 495/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 8º c/c Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 887 de 11/03/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3177 de 14/03/2022.

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11/07/2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02/08/2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Cadastro nº 1007005, contratado em caráter emergencial, ocupante da função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA, a partir de 29/04/2024, o qual optou por não cumprir aviso prévio, ficando sujeito, portanto, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº 00600-00021639/2024.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:BE9FD45C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2024. Edição 3722 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/